



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.683, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

“INSTITUI O PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – PLANCON DO MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente pela Lei Federal nº 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC);

CONSIDERANDO que o Município de Pedro de Toledo/SP está sujeito a eventos adversos, tais como enchentes, inundações, alagamentos, vendavais, tempestades, deslizamentos, erosões, incêndios florestais e demais ocorrências que possam comprometer a integridade da população e dos bens públicos e privados;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, planejamento, integração e rápida resposta das ações de Proteção e Defesa Civil no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência – PLANCON, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, com a participação dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO que o PLANCON visa estruturar, orientar, agilizar e padronizar as ações preventivas, de preparação, resposta e reconstrução, conforme diretrizes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON do Município de Pedro de Toledo/SP, o qual passa a integrar este Decreto como Anexo Único.

Art. 2º - O PLANCON tem por finalidade:

- estabelecer os procedimentos de prevenção, preparação, resposta e reconstrução diante de emergências e desastres;
- definir competências e responsabilidades dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- orientar ações voltadas à preservação de vidas, bens e patrimônios públicos e privados;
- garantir organização e agilidade nas ações de enfrentamento de eventos extremos;
- padronizar protocolos de atuação, comunicação e acionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.683, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
(fls. 02)

Art. 3º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC será responsável pela coordenação geral do PLANCON, competindo-lhe:

- monitorar riscos e emitir os níveis de acionamento previstos no plano;
- acionar o Comitê de Gerenciamento de Crise, quando necessário;
- integrar ações com demais órgãos municipais, estaduais e federais;
- manter atualizados os cadastros, relatórios e informações no S2ID;
- promover revisões periódicas do presente Plano.

Art. 4º - Os órgãos municipais relacionados no PLANCON ficam obrigados a cumprir integralmente suas competências, conforme estabelecido no anexo.

Art. 5º - Fica instituído o Comitê Municipal de Gerenciamento de Crise, composto pelos representantes constantes no PLANCON, o qual será convocado:

- quando os índices pluviométricos indicarem risco;
- por determinação da COMPDEC;
- por determinação do Prefeito Municipal.

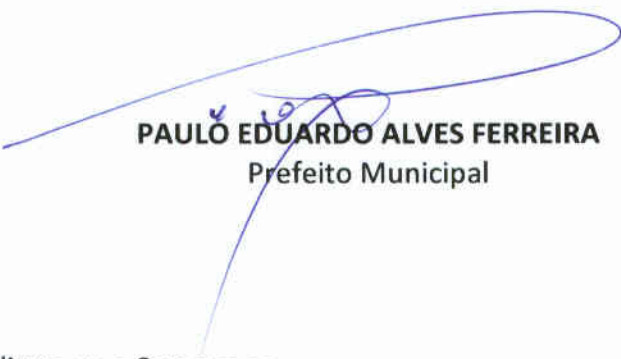
Art. 6º - O PLANCON poderá ser atualizado a qualquer tempo, por ato da COMPDEC, com aprovação do Prefeito Municipal.

Art. 7º - Todos os órgãos municipais deverão assegurar apoio administrativo, logístico, operacional e de recursos humanos para execução das medidas estabelecidas.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 15 de dezembro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



PLANCON

**PLANO DE CONTINGÊNCIA
MUNICÍPIO PEDRO DE TOLEDO/SP
2025/2026**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

FOTO A - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP



FOTO B - FOTO AÉREA DA CIDADE DE PEDRO DE TOLEDO/SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!



PLANCON

PLANO DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO PEDRO DE TOLEDO/SP 2025/2026

O plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON para no município de **PEDRO DE TOLEDO - SP** estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de **PEDRO DE TOLEDO - SP**, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

SUMÁRIO

Foto A – Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.....	01
Foto B – Foto Aérea de Pedro de Toledo.....	01
Apresentação.....	02
1 – Sumário.....	02,03,04
2 – Finalidade.....	05
3 – Objetivos.....	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

4 – Abrangência do Plano.....	05
5 – Dados do Município.....	05
5.1 – População.....	06
5.2 – Localização e Caracteres geográficos.....	06
6 – Principais Conceitos.....	06
6.1 – Plano de Contigência.....	06
6.2 – Defesa Civil.....	06
6.3 – Desastre.....	06
6.4 – Situação de Emergência.....	07
6.5 – Estado de Calamidade Pública.....	07
6.6 – Ações de socorro.....	07
6.7 – Ações de Assistência às Vítimas.....	07
6.8 – Ações de Restabelecimento de Serviços Essenciais.....	08
6.9 – Ações de Reconstrução.....	08
6.10 – Ações de Prevenção.....	08
7 – Legislações Pertinentes.....	08
7.1 – Lei Municipal nº 1.119, de 22 de maio de 2009.....	08
7.2 – Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010.....	08
7.3 – Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.....	09
7.4 – Instrução Normativa nº 036, de 04 de dezembro de 2020.....	09
7.5 – Portaria (MDR) nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.....	09
7.6 – Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.....	09
8 – Hipótese de Desastre no Município.....	10
8.1 – Enchente.....	10
8.2 – Inundação.....	10
8.3 – Alagamento.....	10
8.4 – Enxurrada.....	10
8.5 – Vendaval.....	10
8.6 – Tempestade.....	10
8.7 – Escorregamento/Deslizamento.....	11
9 – Fases do desastre.....	11
9.1 – Prevenção.....	11
9.2 – Preparação/Alerta.....	11
9.3 – Resposta.....	12
9.4 – Reconstrução.....	13
10 – Áreas de Risco no Município.....	13
11 – Monitoramento do Risco.....	14
12 – Ações de Defesa Civil.....	14
13 – Critérios e Condições de Acionamento.....	14
13.1 – Tempo de Resposta.....	15
13.2 – Prioridade na Gestão de Ocorrências.....	16
14 – Sistemas de Alerta e Alarme.....	16-17
15 – Órgãos do Sistema.....	18
15.1 – Órgãos Municipais.....	18
15.1.1 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	18
15.1.2 – Departamento Municipal de Obras e Serv. Municipais.....	19
15.1.3 – Departamento Municipal de Saúde.....	20
15.1.4 – Departamento Municipal de Assistência Social.....	21
15.1.5 – Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente.....	22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

15.1.6 – Departamento Municipal de Educação.....	22
15.2 – Órgãos Estaduais.....	22
15.2.1 – Departamento Estadual de Proteção de Defesa Civil.....	22
15.2.2 – Polícia Militar do Estado de São Paulo.....	23
16 – Doações.....	23
16.1 – Solicitação.....	23
16.2 – Recebimento.....	23
16.3 – Estocagem.....	23
16.4 – Triagem.....	24
16.5 – Distribuição.....	24
16.6 – Transporte.....	24
16.7 – Documentação.....	24
16.8 – Abrigos e Alojamentos.....	24
16.8.1 – Alimentação.....	25
16.8.2 – Segurança.....	25
16.8.3 – Higienização.....	25
16.8.4 – Regras.....	25
16.8.5 – Cadastro.....	25
16.8.6 – logística.....	25
17 – Avaliação do Plano.....	26
18 – Gabinete de Crise.....	26-27-28-29
19 – Órgãos.....	30
19.1 Compdec.....	30
19.2 – Outros Órgãos e Entidades.....	31
20 – Áreas afetáveis.....	32
20.1 – Erosão Marianos.....	32
20.2 – Erosão Santa Rita.....	33
20.3 – Deslizamento Caracol.....	34
20.4 – Deslizamento Ribeirão Grande.....	34
20.5 – Erosão Bracinhos Mariano.....	35
20.6 – Inundação – Braço do meio.....	35
20.7 – Incêndio Urbano – Rodovia Padre M da Nóbrega KM 376.....	36
20.8 - Incêndio Urbano – Caracol.....	36
20.9 – Incêndio Florestal – Colina Verde.....	37
20.10 – Produtos Perigosos – R Pd M da Nóbrega KM 37.....	37
20.11 – Incêndio Urbano – Pátio da Prefeitura, Centro.....	38
20.12 – Incêndio Urbano – R Padre Manoel da Nóbrega KM 375.....	39
20.13 – Desastres Históricos ocorridos em 2016.....	40
20.13.1 – Água Parada.....	40
20.13.2 – Cerâmica.....	40
20.13.3 – Jardim Caju 2.....	41
21 – Abrigos e Alojamentos.....	41-42-43
22 – Estrutura de Sistema de Comando e Incidentes: Comando.....	43
23 – Organograma.....	44
24 – Cadastro no S2ID.....	44
25 – Convênios Firmados Através da Defesa Civil.....	45
26 – Orçamentos Previsto Para defesa Civil ano 2026.....	45
27 – Considerações Finais.....	45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

28 – Assinaturas.....	46-47
29 – Foto 01 Portal Entrada da Cidade.....	48
30 – Foto 02 Igreja Matriz.....	48

2 – FINALIDADE

As ações de emergências e contingências devem estabelecer procedimentos de caráter preventivo para a operação e manutenção, no período de 2025/2026 definindo a infra-estrutura e serviços necessários e os agentes responsáveis envolvidos de forma aumentar o grau de segurança e garantir a continuidade operacional dos serviços.

Este plano em consonância com as análises do diagnóstico, prognóstico, programas e ações, é desenvolvido com o intuito de sistematizar, orientar, agilizar e descentralizar as ações necessárias às respostas em casos de ocorrências anormais no município de **Pedro de Toledo/SP**.

3 – OBJETIVOS

Dotar os organismos competentes pela implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil no município, e os Departamentos que integram o Comitê de Gerenciamento de Crise, de mecanismos que visem à preservação de vidas e bens perante situações de secas (incêndios), como também no período de chuvas, tais como alagamentos, deslizamentos e erosões decorrentes de fortes chuvas, bem como preservar o patrimônio público e privado, combater sinistros, socorrer e assistir a população vitimada, reabilitar os cenários danificados, restabelecer, o mais rápido possível, os serviços públicos essenciais e o moral da população.

4 – ABRANGÊNCIAS DO PLANO

O presente plano compreende toda a área do município de **Pedro de Toledo/SP**, tem vigência por todo ano de 2025e 2026 podendo ser alterado de acordo com os acontecimentos que por ventura venham acontecer ou usado para eventos súbitos fora do referido período.

5 - DADOS DO MUNICÍPIO

Pedro de Toledo faz fronteira com as cidades de Iguape, Itanhaém, Itariri, Juquitiba, Miracatu e Peruíbe. O município está localizado na região do Vale do Ribeira, no estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

5.1 – POPULAÇÃO

De acordo com os dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a população estimada é de 11.281 pessoas. O município tem uma extensão territorial de 670.440 km².

5.2 - LOCALIZAÇÃO E CARACTERES GEOGRÁFICOS

Localiza-se a uma latitude 24°16'29" sul e a uma longitude 47°13'58" oeste, estando a uma altitude de 45 metros.

6 – PRINCIPAIS CONCEITOS

6.1 – PLANO DE CONTINGÊNCIA

É um documento desenvolvido com o intuito de organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais.

6.2 – DEFESA CIVIL

Conjunto de ações preventivas, socorristas, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres, minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.

6.3 – DESASTRE

Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

a) Desastres de nível I - aqueles em que há somente danos humanos consideráveis e que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais (enseja a Situação de Emergência).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

b) Desastres de nível II – aqueles em que os danos e prejuízos são suportáveis e superáveis pelos governos locais e a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local, ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais (enseja a Situação de Emergência).

c) Desastres de nível III – aqueles em que os danos e prejuízos não são superáveis e suportáveis pelos governos locais e o restabelecimento da situação de normalidade depende da mobilização e da ação coordenada dos organismos competentes pela implementação da Política Nacional de Comitê de Gerenciamento de Crise e, em alguns casos, de ajuda internacional (enseja o Estado de Calamidade Pública).

6.4 – SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Situação anormal provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do Poder Público do ente atingido.

6.5 – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Situação anormal provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem no comprometimento substancial da capacidade de resposta do Poder Público do ente atingido.

6.6 – AÇÕES DE SOCORRO

Ações imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência.

6.7 – AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

Ações imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos.

6.8 – AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitação da área atingida pelo desastre, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros.

6.9 – AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO

Ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infra-estrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas.

6.10 – AÇÕES DE PREVENÇÃO

Ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio de identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de Defesa Civil.

7 – LEGISLAÇÕES PERTINENTES

7.1– LEI MUNICIPAL Nº 1.119, DE 22 DE MAIO DE 2009

Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), e dá outras providências.

7.2 – LEI Nº 12.340, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências.

7.3 – DECRETO Nº 7.257, DE 04 DE AGOSTO DE 2010

Regulamenta a medida provisória nº 494, de 02 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências.

7.4 – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 036, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

(MDR)

Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências.

7.5 – PORTARIA MDR Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

7.6 – LEI FEDERAL Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

8 – HIPÓTESES DE DESASTRE NO MUNICÍPIO

No município de **Pedro de Toledo/SP**, as possibilidades de desastres naturais estão relacionadas ao aumento de chuvas em curto espaço de tempo, e as Secas decorrentes da estiagem que afeta bastante o município.

8.1 – ENCHENTE

Situação em que há transbordamento de água dos rios e riachos ou um volume anormal de chuvas (tromba d'água). Fazendo com que os rios e riachos do Município venham a transbordar.

8.2 – INUNDAÇÃO

Tipo particular de enchente, onde a elevação do nível da água normal atinge tal magnitude que as águas não se limitam ao leito do rio, extravasando para áreas marginais, habitualmente não ocupadas pelas águas. Uma inundação pode ser resultado de uma chuva que não foi suficientemente absorvida pelo solo e outras formas de escoamento, causando transbordamentos.

8.3 – ALAGAMENTO

O alagamento é o acúmulo momentâneo de águas em determinados locais por deficiência no sistema de drenagem.

8.4 – ENXURRADA

Grande quantidade de água que corre com violência, resultante de chuvas abundantes.

8.5 – VENDAVAL

Deslocamento violento de uma massa de ar, de uma área de alta pressão para outra de baixa pressão.

8.6 – TEMPESTADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

Fenômeno atmosférico marcado por ventos fortes, trovoadas, relâmpagos, raios e chuvas, usualmente com duração de dezenas de minutos.

8.7 – ESCORREGAMENTO/DESLIZAMENTO

Fenômeno de ordem geológica e climatológica que inclui um largo espectro de movimentos do solo, tais como: quedas de rochas, falência de encostas em profundidade e fluxos superficiais de detritos.

9 – FASES DO DESASTRE

9.1– PREVENÇÃO

Ocorre através de um bom planejamento em condições normais, onde serão adotadas medidas que possam evitar consequências graves à população e que vise também o restabelecimento do bem estar da sociedade.

- Criação de plano de contingência;
- Fiscalização quanto a construções nas áreas de risco;
- Informação à população quanto aos possíveis riscos, através dos meios de comunicação;
- Capacitação dos Agentes da Defesa Civil;
- Promoção de campanhas de prevenção e conscientização da população das áreas de risco;
- Monitoramento, através do serviço meteorológico, do período de abrangência do Plano, visando convocar as equipes em caso de alerta;
- Promoção de revisão dos recursos disponíveis junto aos Órgãos Municipais, estaduais etc.;
- Promoção de limpeza, manutenção de canais, córregos, valões, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto.

9.2- PREPARAÇÃO / ALERTA

Como bem sabemos, o risco e o iminente perigo são fatores primordiais em tempos de chuva, fazendo-se necessário um olhar minucioso da COMPDEC onde ocorrerá o acionamento do Comitê de Gerenciamento de Crise, deixando de prontidão todos os equipamentos necessários à resposta aos desastres



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

como: máquinas, alimentação, materiais de primeiros socorros, equipes de resgate, equipamentos diversos.

- Manter agentes munidos de celular e motorizados para monitoramento e acionamento da Defesa Civil e demais autoridades necessárias.

9.3 - RESPOSTA

Uma vez ocorrido o evento adverso, com impactos que desestabiliza a normalidade, faz-se necessário o acionamento do Comitê de Gerenciamento de Crise, no qual toda a estrutura da Prefeitura deve se manter disponível e em alerta para o que se fizer necessário diante das atribuições designadas por este Plano de Contingência:

- Identificar as áreas atingidas;
- Acionar as equipes de socorro;
- Verificar quais as vias de acesso e evacuar as áreas de risco;
- Manter todos informados quanto aos riscos, através dos possíveis meios de comunicação;
- Organizar um local adequado, tanto para o recebimento como para a distribuição de alimentos, remédios, roupas e demais suplementos necessários, para que se possam manter as pessoas acobertadas quanto às suas necessidades;
- Equipar e organizar os abrigos para receber a população vitimada pelos efeitos das chuvas;
- Fazer retirada e cadastramento das famílias que realmente necessitam da assistência durante o período do desastre;
- Disponibilizar serviços sanitários e fúnebres, quando for o caso, tornando estes serviços acessíveis;
- Isolar as áreas atingidas;
- Busca e salvamento das vítimas;
- Atendimento pré-hospitalar;
- Atendimento médico especializado;
- Divulgação para a imprensa quanto à situação do desastre e as suas consequências;
- Vigilância Sanitária para monitoramento quanto às epidemias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

- Iniciar a avaliação dos danos e prejuízos ocasionados pela chuva;
- Manter o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil informado sobre os danos provocados pelas chuvas e acionar ajuda federal se necessário;
- Alimentar o Sistema Integrado de Informação de Desastres – S2ID do Governo federal.

9.4- RECONSTRUÇÃO

Durante esta fase temos como responsabilidade reconstruir, tanto os aspectos físicos como sociais da área atingida. Para isso, faz-se necessário o engajamento de todos os Departamentos Municipais, Órgãos Governamentais de resposta, os não governamentais e voluntários, conforme suas competências estabelecidas neste plano e outras diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Crises.

- Estruturas (pontes, estradas, etc.) e serviços públicos essenciais;
- Economia da área afetada;
- Realocação da população e construção de moradias seguras;
- Ordenação de espaço urbano;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Recuperação do bem estar da população;
- Fiscalização da Vigilância Sanitária para controle de pragas e epidemias;
- Avaliação dos danos e elaboração dos laudos técnicos;
- Mobilização de equipes de demolição e remoção dos escombros;
- Reestruturação de serviços essenciais: energia elétrica, água potável, comunicação, rede de esgoto, coleta de lixo, suprimento de alimentos, combustível e etc.;
- Limpeza, descontaminação, desinfecção, desinfestação das escolas, prédios públicos, casas e logradouros públicos (mercado, igreja, etc.);
- Ordenação do espaço humano;
- Promover as atividades de socorro às populações em risco e assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos).

10 - ÁREAS DE RISCOS NO MUNICÍPIO

- Centro – enchentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

- . Marianos – erosões;
- . Santa Rita – erosões;
- . Caracol – deslizamentos;
- . Ribeirão Grande – deslizamentos;
- . Bracinho Marianos – erosões;
- . Braço de Meio – inundações;
- . Área rural – incêndios e queda de árvores.

11 – MONITORAMENTO DO RISCO

Promover visitas e vistorias com o intuito de obter diagnósticos sobre as áreas de riscos, bem como orientar as comunidades inseridas nestas áreas objetivando a proteção das vidas e bens.

O monitoramento feito através de observação dos moradores e principalmente de funcionários da prefeitura (motoristas de conduções escolares, motoristas da mobilidade urbana) que transitam todos os dias por estes locais, e também com monitoramento da Defesa Civil em visita aos locais.

12 - AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Atuação dos órgãos pertencentes ao Sistema Municipal de Defesa Civil, das mais diferentes esferas, mediante o emprego de recursos humanos e materiais visando à proteção das comunidades atingidas pelo sinistro.

13- CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE ACIONAMENTO

O Plano de Contingência será monitorado por meio das previsões meteorológicas e pelos índices de precipitações pluviométricas e os critérios e condições de acionamento obedecerão a uma escala evolutiva, com a finalidade de manter o sistema municipal de defesa civil informado e preparado para acionamentos emergenciais.

1 - O primeiro nível de nível de acionamento do Sistema Municipal de Defesa Civil é o: **Estado de Observação e Atenção**, disparado sempre que as previsões meteorológicas avisarem sobre a possibilidade de ocorrência de **chuvas leves** e por vezes moderadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

2 - O segundo nível é o **Estado de Alerta**, disparado a partir dos avisos de **chuvas moderadas**, emitidos pela Defesa Civil de São Paulo. Neste caso todos os órgãos do sistema deverão manter suas equipes em regime de alerta para quaisquer acionamentos resultantes dos efeitos das chuvas.

3 - O terceiro nível é o **Estado de Alerta e Prontidão**, que é disparado a partir dos avisos de **chuvas fortes**, emitidos pela Defesa Civil de São Paulo. Nesta situação todos os órgãos do Sistema Municipal de Defesa Civil deverão manter suas **equipes em regime de prontidão** para quaisquer acionamentos resultantes dos efeitos das chuvas, com um tempo resposta compatível com a gravidade dos problemas apresentados, preferencialmente abaixo dos 10 minutos.

4 - O quarto e último nível é o **Estado de Alerta Máximo** que será disparado a partir do momento em que sejam **registrados danos** provocados pelas chuvas, com necessidade de acionamento de órgãos de apoio para o pronto atendimento aos afetados, com possibilidade de manutenção ou evolução do evento crítico instalado.

É importante ressaltar que os momentos de maiores dificuldades no enfrentamento aos efeitos das chuvas ocorrem fora do expediente normal de trabalho, portanto é imprescindível que cada órgão do sistema tenha um plano particular de acionamento de equipes, principalmente no Estado de Alerta e Prontidão, para evitar o agravamento dos problemas que surgem durante as chuvas.

O Comitê de Gerenciamento de Crise será acionado a partir do momento em que os índices pluviométricos saírem da normalidade, ou seja, 60 mm de precipitação em até 24h, quando as chuvas forem contínuas por mais de 72 horas ou por determinação do Prefeito Municipal discricionariamente.

O acionamento do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, dar-se-á por comunicação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, de acordo com o especificado na tabela abaixo.

13.1 – TEMPO DE RESPOSTA

– No primeiro acionamento, quando enseja poucas pessoas para ir até o local e fazer a análise do problema, o tempo de resposta será de 10 a 25 minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

- Após análise e acaso necessitar acionar outros órgãos, tanto no apoio humano quanto no apoio de material, veículos, etc., o tempo de resposta será de até 60 minutos.

13.2 – PRIORIDADES NA GESTÃO DE OCORRÊNCIAS

1º PRESERVAÇÃO E SOCORRO A VIDA

2º ESTABILIZAÇÃO DA SITUAÇÃO CRÍTICA

3º PROTEÇÃO A PROPRIEDADE E MEIO AMBIENTE

14 - SISTEMAS DE ALERTA E ALARME

Em conformidade com os Critérios e Condições de Acionamento, este sistema deve viabilizar a divulgação das informações pertinentes a toda a população, aos órgãos integrantes deste plano e/ou apenas à área de risco dependendo da vulnerabilidade existente, através de veículos de som (carros, motos ou bicicletas), mensagens de SMS, redes sociais ou outro sistema adequado de divulgação.

OBSERVAÇÃO E ATENÇÃO

(1º nível)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

1. Avisos meteorológicos de chuvas de intensidades leves e por vezes moderadas.

2. Chuvas esparsas.

- Monitoramento das previsões meteorológicas e possível evolução;
- Acompanhamento dos índices pluviométricos;
- Equipes da COMPDEC em Atenção;
- Avaliação da necessidade de mudança de nível.

ALERTA

(2º nível)

1. Avisos meteorológicos de chuvas de intensidade moderada.

2. Chuvas Moderadas.

- Monitoramento das previsões meteorológicas e possível evolução;
- Acompanhamento dos índices pluviométricos;
- Equipes da COMDEC em Alerta;
- Comunicação com a população das áreas de risco em forma de alerta;
- Monitoramento das áreas de risco;
- Acionamento do Sistema Municipal de Defesa Civil (Alerta);
- Avaliação da necessidade de mudança de nível.

ALERTA E PRONTIDÃO

(3º nível)

1. Avisos meteorológicos de chuvas de intensidade forte.

2. Chuvas de longa duração com acumulados a partir de 60 mm/dia e eventos descontínuos.

- Monitoramento das previsões meteorológicas e possível evolução;
- Acompanhamento dos índices pluviométricos;
- Equipes da COMPDEC em Alerta;
- Comunicação com a população das áreas de risco em forma de alerta;
- Monitoramento e vistoria das áreas de risco;
- Acionamento do Sistema Municipal de Defesa Civil (Alerta e Prontidão);
- Avaliar a necessidade de remoção preventiva dos moradores das áreas de risco;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

- Acionamento de órgãos de resposta para ações de resgate e socorro em ocorrências;
- Avaliação da necessidade de mudança de nível.

ALERTA MÁXIMO

(4º nível)

Registro de instabilidades e acidentes diretamente correlacionados a episódios chuvosos (80mm ou 72h de chuvas contínuas).

- Acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica;
- Deslocamento de técnicos para a avaliação das áreas sinistradas;
- Acionamento dos Órgãos de Apoio e Setoriais;
- Remoção da população das áreas afetadas e de risco alto e iminente;
- Busca e salvamento;
- Relatório de ocorrências;
- Avaliação dos danos e prejuízos;
- Elaboração do Relatório de Desastre(se necessário), em até 12h.
- Ações de reconstrução em áreas afetadas.

15 - ÓRGÃOS DO SISTEMA

O Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Pedro de Toledo (COMPDEC) abrange um grande número de órgãos e setores, o que demanda uma definição clara das atribuições de cada participante.

15.1- ÓRGÃOS MUNICIPAIS

15.1.1 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC

- A COMPDEC assume a coordenação geral do plano;
- Informar periodicamente ao Prefeito sobre os dados do funesto e providências a serem tomadas;
- Encaminhar, se necessário, relatório circunstanciado ao Prefeito, para decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;
- Acionar o Plano de Contingência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.
- Coordenar as ações do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil em nível municipal;
- Estabelecer o critério de alerta ou prontidão para as equipes de trabalho, enquanto persistir o evento;
- Informar aos órgãos de emergência sobre a iminência ou a ocorrência de um desastre;
- Fornecer dados sobre ocorrências de acidentes e previsões de chuvas;
- Fazer acompanhamento dos índices pluviométricos;
- Realizar o levantamento e/ou a monitoração das áreas de risco, principalmente as localizadas às margens de córregos, canais, rios, ramais e galerias pluviais, morros e encostas;
- Apresentar o mapeamento de risco;
- Disparar a comunicação do nível de acionamento do PLANCON (Estado de Observação e Atenção, Estado de Alerta, Estado de Alerta e Prontidão e Alerta Máximo);
- Coordenar o serviço de voluntariado quando necessário;
- Reunir todas as informações sobre a situação, a fim de elaborar relatórios técnicos;
- Providenciar documentos oficiais de avaliação, para decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, quando houver critérios técnicos;
- Fornecer declarações à imprensa.

15.1.2 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS

- Disponibilizar recursos humanos e materiais quando solicitado pela COMPDEC;
- Promover a interdição e demolição de imóveis com risco de desabamento;
- Manter disponíveis em plantão, máquinas, equipamentos e recursos humanos para atendimento às emergências;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

- Promover ações preventivas nas áreas vulneráveis à ocorrência de acidentes, visando minimizar os impactos dos fenômenos adversos;
- Viabilizar intervenções nas áreas vulneráveis a ocorrências de acidentes;
- Promover recuperação e reconstrução das áreas atingidas por desastres;
- Disponibilizar técnicos para realização de vistorias;
- Emitir relatórios circunstanciados das áreas atingidas por desastres;
- Atuar no restabelecimento da situação de normalidade nas áreas atingidas por desastres.
- Intensificar o serviço de controle de entulhos e resíduos sólidos que são depositados pela população, de forma irregular, em área pública;
- Providenciar com antecedência a limpeza de canais e córregos, em especial que recebem as águas das áreas de alagamentos recorrentes;
- Manter disponíveis em plantão, máquinas, equipamentos e recursos humanos para atendimento às emergências;
- Após a ocorrência de alagamentos, promover a recuperação da área com a retirada dos resíduos, transportados pela água pluviais;
- Disponibilizar equipamentos, quando necessário, para auxiliar
- o serviço de resgate e prevenção dos órgãos de segurança.
- Interditar vias, por solicitação da Defesa Civil, na ocorrência de desastres, e/ou para facilitar a mobilidade da equipe nos períodos de emergência;
- Contribuir na ação de isolamento e evacuação nas áreas de risco, nos momentos de desastre.
- Controlar o trânsito nas áreas alagadas e inundadas com a finalidade de evitar acidentes;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

15.1.3 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Manter as equipes de socorro em alerta, quando da ocorrência de desastre;
- Garantir Assistência Médica permanente pelas Equipes do Programa de Saúde da Família e encaminhamento às Unidades de referência e Serviços de Pronto Atendimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

- Garantir a assistência médica na rede hospitalar de em caso de acidentes com múltiplas vítimas;
- Propiciar e divulgar informações sobre risco à saúde durante as chuvas intensas;
- Disponibilizar vacinação para atender as equipes de socorro;
- Vistoriar e monitorar as condições higiênico-sanitárias dos locais de abrigo temporário, a fim de garantir a salubridade ambiental;
- Integrar Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para colaborar em sua área de atuação, nas ações de sensibilização e retirada de famílias em situação de risco, cadastradas;
- Integrar Supervisores dos Agentes de Saúde Ambiental para colaborar na sua área de atuação, com a identificação e o monitoramento de situações de risco, e a retirada de famílias sob o risco em casos de chuvas, cadastradas;
- Promover a cessão de medicamentos aos abrigados, quando necessário;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

15.1.4 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Preparar o serviço de assistência social e disponibilizá-lo às equipes de emergência, para socorrer e assistir possíveis vítimas de eventos adversos como: enchentes, alagamentos, deslizamentos e desabamentos, etc;
- Preparar abrigos provisórios em virtude do período chuvoso;
- Promover a notificação de risco das famílias que habitam em áreas passíveis de sofrer desabamentos;
- Participar de ações preventivas;
- Promover assistência social e emergencial às comunidades atingidas por fenômenos adversos;
- Triar e cadastrar a população atingida por eventos adversos;
- Oferecer alternativa de abrigo à população atingida por fenômenos adversos;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

15.1.5. COORDENADORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Fazer avaliações dos danos causados ao meio ambiente diante do sinistro;
- Monitoramento e avaliação de árvores com possível risco de queda;
- Fiscalizar o descarte irregular de resíduos sólidos;
- Monitoramento das áreas de risco, através de ações conjuntas com os órgãos envolvidos neste plano;
- Autoriza, em risco emergente de queda, a retirada da árvore pela equipe da COMPDEC;
- Apoiar e autorizar ações emergenciais de preservação de vidas humanas em detrimento das questões ambientais;
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

15.1.6 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Disponibilizar escolas municipais para apoio nas ações emergenciais, objetivando a montagem de abrigos ou posto de comando de operações;
- Estimular a comunidade estudantil a conhecer os riscos inseridos nas comunidades próximas das escolas municipais e adotar práticas preventivas,
- Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.
- O Ginásio e as escolas municipais de referência que irão servir de abrigo em casos de pessoas desabrigadas.

15.2 - ÓRGÃOS ESTADUAIS

15.2.1 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

- Coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em articulação com a SEDEC e a COMPDEC;
- Manter uma equipe da Defesa Civil Estadual em alerta neste período;
- Apoiar, o Município no monitoramento das áreas de risco, na atualização do Plano de Contingência e na divulgação de protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

- Realizar a Interlocução entre a Defesa Civil Municipal e a Nacional com auxílio na confecção do processo de Declaração de Situação de Emergência (se for o caso), bem como captação de recursos materiais e financeiros para atendimento às necessidades oriundas do desastre.
- . Criar plano de chamada e manter equipes extras em prontidão, para os casos de acionamento no Estado de Alerta e Prontidão.

15.2.2 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Garantir a integridade física em locais de risco e assistência na remoção de famílias que relutem em desocupar edificações interditadas pela Defesa Civil.
- . Garantir a integridade física das pessoas recolhidas nos abrigos

16 – DOAÇÕES

Em casos de necessidade de campanhas de ajuda humanitária, será montado um centro de controle de doações, onde serão gerenciadas as ações de ajuda humanitária de caráter governamental. O Departamento Municipal de Assistência Social será responsável por definir um gestor do centro de controle de doações que terá caráter provisório

16.1 – SOLICITAÇÃO

O cadastramento de desabrigados e desalojados é peça importante para fundamentar a solicitação e conhecer seu estoque para não pedir o desnecessário.

16.2– RECEBIMENTO

Conferência é fator primordial para o recebimento das quantidades e tipo dos produtos.

16.3– ESTOCAGEM

Organizar o material assim que receber, estocando de forma fácil, observando a quantidade de material sobreposto e a validade dos produtos, principalmente os mais perecíveis.



16.4- TRIAGEM

Separar alimentos de produtos de limpeza, roupas e calçados, de preferência em ambientes distintos.

16.5- DISTRIBUIÇÃO

Distribuir, mediante recibo, de preferência de casa em casa, e se possível registrando em imagens.

16.6 - TRANSPORTE

Providenciar transporte em condições de acessar os locais de difícil acesso.

16.7- DOCUMENTAÇÃO

- Organizar todos os documentos e providenciar seus devidos encaminhamentos.

16.8 - ABRIGOS E ALOJAMENTOS

- **Desabrigados** - grupo de pessoas acolhidas pelo poder público em estrutura montada específica e provisoriamente para acolher as famílias que necessitaram evacuar uma determinada área de risco.
- **Desalojados** - grupo que necessitaram evacuar uma determinada área de risco, porém foram alojadas em casas de parentes ou amigos.
- Em ambas a situação o poder público deverá realizar o controle dessas famílias e prestar o auxílio necessário para a manutenção da dignidade humana e retorno rápido à normalidade social das mesmas.
- No entanto, para os desalojados, as ações emergenciais devem visar, além do apoio psicossocial, principalmente o suprimento logístico para minimizar o impacto que a família alojada provoca no lar em que permanecerá, a exemplo do auxílio com suprimento de cestas de alimento, kits de higiene pessoal e água, a depender do grau de perda da família alojada;
- Para os desabrigados, é preciso garantir o provimento de água e as boas condições de higiene, a manutenção de temperatura adequada às circunstâncias ambientais e a questão de saúde. Entretanto, é necessário dar atenção a outras situações igualmente importantes. A necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

segurança das pessoas é primariamente determinada pela relação afetiva estabelecida com quem está à sua volta;

- O Departamento Municipal da Família e Assistência Social será responsável por definir um gestor do Centro de Controle de Abrigos que terá caráter provisório e a finalidade de gerenciar os abrigos montados, com as seguintes preocupações:

16.8.1 - ALIMENTAÇÃO

- Se possível realizar uma cozinha coletiva;
 - Não permitir a utilização de fogões a lenha;
 - Providenciar fogões e botijões de gás;
 - Providenciar material para refrigerar os alimentos (Ex. Caixa de isopor);
 - Observar a validade dos alimentos e suas condições de armazenamento.
- . Cesta Básica

16.8.2 - SEGURANÇA

- Solicitar o apoio da Polícia Militar para o patrulhamento das áreas evacuadas;
- Não permitir acesso de pessoas não cadastradas, principalmente fora de horário pré-estabelecido.

16.8.3 – HIGIENIZAÇÃO

16.8.4 - REGRAS

- Firmar um contrato de convivência entre os desabrigados;
- Observar: horários, acesso, segurança, bens, animais, som etc.

16.8.5 - CADASTRO

- Realizar um cadastro inicial, de preferência de posse de um preexistente;
- Registrar por famílias, priorizando a matriarca como responsável e registrando documentações, preferencialmente pelo CPF.

16.8.6 - LOGÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

- Viabilizar toda logística necessária referente à alimentação, higienização, ambientação, estruturação, sistema elétrico e hidráulico;
- Viabilizar colchões e cobertores;
- Viabilizar água potável (podendo utilizar filtros de barro ou garrações de água mineral);
- Montar uma estrutura, tendo um responsável para atender as demandas;
- Viabilizar o controle, fiscalização e atendimento das demandas de toda parte logísticas.

17- AVALIAÇÃO DO PLANO

- O Presente Plano deverá ter sua avaliação efetuada pela COMPDEC juntamente com os Departamentos Municipais, após o término dos fenômenos meteorológicos que o motivaram, com o objetivo de deixá-lo atualizado para o enfrentamento de um possível desastre.

18 -GABINETE DE CRISE

Para montar um gabinete de crise para Defesa Civil, é crucial estabelecer uma estrutura organizada e eficiente para lidar com emergências. Isso inclui a definição de responsabilidades, a seleção de um local estratégico, a comunicação eficaz e a implementação de um plano de resposta coordenado.

1. Estrutura e Responsabilidades:

• Composição:

O gabinete será formado por representantes de diferentes áreas e órgãos, como Defesa Civil, Gabinete do Prefeito Municipal, Saúde, Assistência Social, Administração, e outras entidades relevantes.

• Coordenação:

É fundamental definir um coordenador geral, que assumirá a liderança das ações e a tomada de decisões durante a crise.

• Setores de Apoio:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

Estabelecer setores específicos para comunicação, logística, recursos humanos, finanças e outros, para garantir a organização e o fluxo de informações.

O gabinete deve ser instalado em um local estratégico, seguro e acessível, longe de áreas de risco e com facilidade de acesso para veículos de emergência.

2. Seleção do local

• Infra-estrutura:

O local deve ter espaço suficiente para acomodar as equipes, instalações para comunicação e armazenamento de equipamentos, além de instalações sanitárias e áreas de descanso.

3- Comunicação:

• Canal de Comunicação:

Estabelecer um canal de comunicação eficiente e constante com a população, utilizando meios de comunicação massiva (rádio, internet), SMS e alertas.

• Informações Precisas:

Fornecer informações precisas, atualizadas e transparentes sobre a situação, alertando sobre os riscos e orientando a população sobre as medidas de segurança.

• Cooperação:

Promover a cooperação e a troca de informações entre os diferentes órgãos e entidades envolvidas.

4- Plano de Resposta:

Procedimentos:

Elaborar um plano de resposta detalhado, com os procedimentos a serem seguidos em cada tipo de emergência, incluindo ações de prevenção, mitigação, resposta e recuperação.

5- Recursos:

Identificar os recursos materiais, humanos e financeiros necessários para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

implementação do plano de resposta.

5.1 - Recursos materiais:

A – DEFESA CIVIL

- 03 Bomba Costal
- 01 Pluviômetro
- 04 Abafador
- 02 Facão
- 01 Cantil de água
- 06 Capas de Chuva
- 01 Enxada
- 07 Coletes laranjas de tecido
- 12 Fita zebrada para interdição
- 05 Motosserras
- 21 Bonés laranja de tecido
- 02 Capacete de proteção azul
- 20 mts de Corda
- 30 Cones preto e azul de 70 Cm
- 01 Kit combate de incêndio (bomba) de 400 lts
- 01 Computador completo
- 02 Lanternas manual
- 02 Lanterna de cabeça
- 08 Luvas de raspa
- 08 Óculos de proteção
- 01 Enxada
- 01 Funil para reabastecimento
- 02 Alavanca

B – DEPARTAMENTO DE OBRAS

- 02 Carrinho de mão
- 04 Computadores completo
- 03 Enxada
- 02 Escada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

- 02 Impressora
- 01 Macaco Hidráulico Jacaré
- 03 Marretas
- 01 Moto poda Still
- 02 Pás
- 06 Perneira
- 03 Roçadeiras
- 05 Roçadeiras Costal
- 01 Soprador costal Still

C –SAÚDE

- 01 Sala de raio X
- 01 Sala de Curativo
- 05 Cadeiras de rodas
- 02 Consultórios Médicos
- 02 Desfibriladores
- 05 Eletrocardiogramas
- 03 Leitos berçários
- 05 Leitos Clínica Intermediária
- 01 Leito de Emergência
- 03 Macas
- 05 materiais de sutura
- 03 Mochilas de primeiros socorros
- 03 Monitores cardíacos
- 15 Oxigênio
- 01 Sala de administração de medicação
- 01 Sala de gesso
- 01 Sala de inalação
- 01 Sala de preparo de medicação
- 01 Sala de soroterapia
- 01 Sala de triagem

D – ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

112 Cobertores

5.2 - Veículos

- 01 Ford Ranger Cabine Dupla (Defesa Civil)
- 03 Fiat estrada Endurance 4X2 (Defesa Civil)
- 02 Micro ônibus (Educação)
- 06 Ônibus Escolares (Educação)
- 02 Ambulâncias Resgate Samu (Saúde)
- 03 Ambulâncias (Saúde)
- 01 Citroen Aircross Start MT (Assistência Social)
- 01 Kombi (Cras)
- 01 Caminhão com carroceria (Obras)
- 04 Caminhão basculante (Obras)
- 02 Motoniveladora
- 02 Pá Carregadeira
- 02 Retroescavadeira
- 02 Trator de esteira

Recursos Humanos

- 1. JOSÉ EDUARDO **BENTO** – ChefeCoord. de Defesa Civil – (13) 99728-3766
- 2. **LUIZ** CARLOS LOPES A. JÚNIOR – Diretor Dep. Obras – (13) 98118-3851
- 3. **FERNANDO** AURÉLIO – Escriturário – (13) 98133-4872
- 4. **RONALDO** LOUZÃ – Operacional – (13) 98125-7479
- 5. **JARBAS** SANTANA – Coveiro – (13) 98132-7639
- 6. **JAMIL** THOMAZ – Coveiro – (13) 99745-1634
- 7. **DILMARE** THOMAZ – Operacional – (13) 99602-6116
- 8. **JOSÉ MARIA** DOS REIS – Chefe de Seção – (13) 99798-5434
- 9. **RICARDO** PEREIRA DOS SANTOS – Mecânico – (13) 98157-1503

19 – ÓRGÃOS

19.1 - COMPDEC – Assume a Coordenação Geral do Plano

- 1. JOSÉ EDUARDO **BENTO**– (13) 99728-3766



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

Chefe de Coordenadoria da Defesa Civil (COMDEC)

2. **FERNANDO AURÉLIO** – (13) 98133-4872

Escriturário COMDEC

19.2 - OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES

1. **PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA** – (13) 99705-9594

Prefeito Municipal

2. **MILTON CÂMARA DOS SANTOS** – (13) 99704-2675

Chefe de Gabinete

3. **RAFAEL GOMES JARDIM** – (13) 99635-2480

Presidente da Câmara Municipal

4. **LUIZ CARLOS LOPES ALEXANDRE JÚNIOR** – (13) 98118-3851

Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços

5. **JOSUÉ MOREIRA** – (13) 99752-2380

Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento

6. **ANA CAROLINA PRIULI MOTA** – (13) 99668-7416

Diretora do Departamento Jurídico

7. **SANDRA BATISTA DA SILVA** – (13) 99606-7788

Diretora do Departamento de Educação, Esporte e Cultura

8. **BRUNA RODRIGUES DE MELLO** – (13) 99774-9745

Diretora do Departamento Municipal de Saúde

9. **SUELLYN APARECIDA TOMAZ LIMA** – (13) 99659-6042

Diretora do Departamento de Assistência Social

(Responsável pelo Conselho Tutelar)

10. **MAURO CELI FREITAS** – (13) 99725-1277

Diretor do Departamento Municipal de Finanças

11. **FRANCISCO CARLOS NÁLIO** – (13) 98108-9453

Chefe de Coordenadoria do Meio Ambiente

12. **JOSÉ MARIA DOS REIS** – (13) 99798-5434

Chefe de Seção de Parques, Jardins e Cemitério

13. **MÁRCIO SIMÕES BENTO** – (13) 981913604

Chefe de Coordenadoria de Limpeza Pública e Remoção

14. **DILMA SANTOS DE JESUS CÂMARA** – (13) 996414174



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

Chefe de Coordenadoria de Gestão do Fundo Social

15. **VANDERLEI DOS SANTOS** – (13) 99711-5314

Chefe de Coordenadoria de Gestão do Cras

16. **LÁZARO JOSÉ RIBEIRO FILHO** – (13) 99649-8315

Chefe de Coordenadoria de Mobilidade Urbana

17. **RODRIGO HIPÓLITO DA SILVA** – (13) 99774-2139

Chefe de Coordenadoria de Segurança Pública e Patrimonial

18. **JÚLIO CÉSAR DI MARIA MEDORI** – (13) 98185-7905

Chefe de Coordenadoria de Vigilância e Saúde

19. **SANDRA REGINA PEREIRA COSTA** – (13) 98101-8850

Diretora do EMEF Prof. Agnello Leandro Pereira

20. **GISLAINE BALOG GARDINO** – (13) 98112-1734

Diretora do EMEIEF José Pereira Soares

21. **ROMERSON PEREIRA** – (13) 9805-1749

Chefe de Seção de Transporte Escolar

22. **ADÉLCIO BUSINARO DROPPA** – (18) 99700-5009

Diretor do Dep. Mun. De Compras, Almoxarifado e Patrimônio

20 - ÁREAS AFETÁVEIS

20.1 - EROSÃO –MARIANOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

20.2 – EROSÃO SANTA RITA



População atingida: Aproximadamente 1.250 moradores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

20.3 – DESLIZAMENTOS - CARACOL



População atingida: Aproximadamente 375 moradores

20.4 - DESLIZAMENTOS – RIBEIRÃO GRANDE



População atingida: Aproximadamente 50 moradores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

20.5 – EROSÃO – BRACINHO DO MARIANO

SEM FOTO HAJA VISTA TEMPO CHUVOSO DURANTE A NOITE

20.6 - - INUNDAÇÃO – BRAÇO DE MEIO



População atingida: Aproximadamente 1.265 moradores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

20.7 - - INCÊNDIO URBANO – ROD PADRE M DA NÓBREGA KM 376



21 de mar. de 2025 21:31:35
1330 Rodovia Padre Manoel da Nóbrega
Pedro de Toledo
São Paulo

População atingida: Não há moradores no local

20.8 - INCÊNDIO URBANO – CARACOL



População atingida: aproximadamente 230 moradores

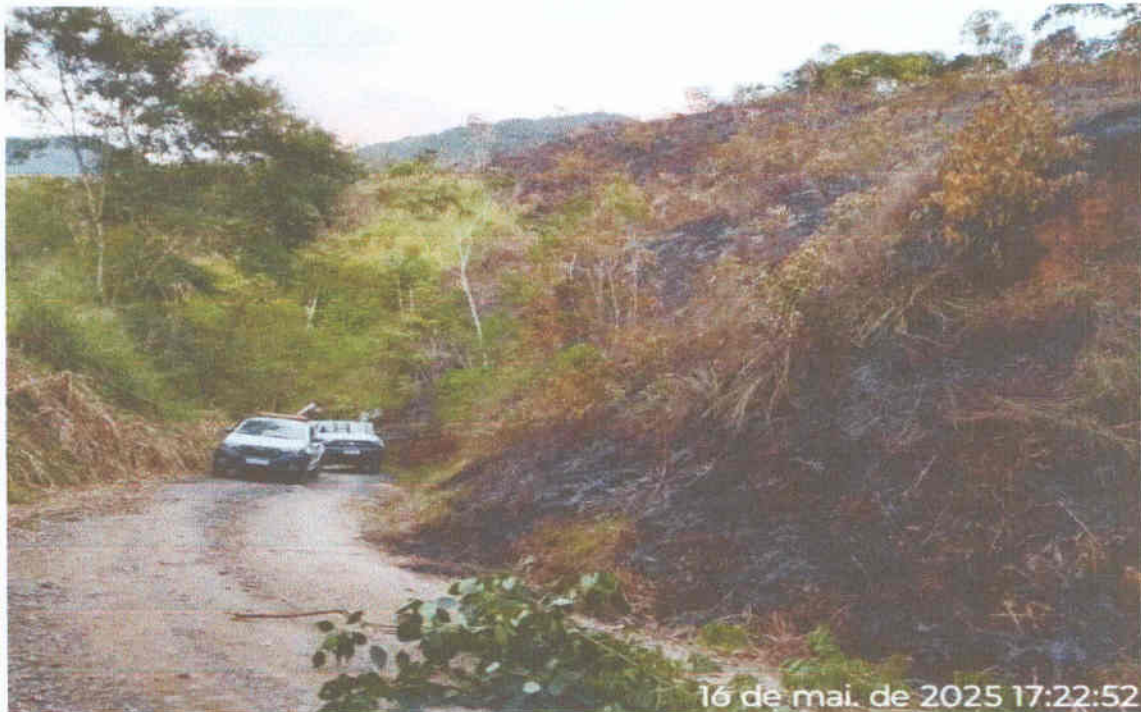


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

20.9 - INCÊNDIO FLORESTAL – COLINA VERDE



20.10 - PRODUTOS PERIGOSOS - ROD PADRE M DA NÓBREGA KM 378+500MTS



População atingida: Não há moradores nas proximidades apenas trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

20.11 - INCÊNDIO URBANOS – PÁTEO DA PREFEITURA, CENTRO



População atingida: Apenas danos materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

20.12 - INCÊNDIO URBANO ROD PADRE M DA NÓBREGA KM 375



População atingida: Não há moradores nas proximidades apenas trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

20.13 – DESASTRES HISTÓRICOS OCORRIDOS EM 2016

20.13.1– ÁGUA PARADA



20.13.2- CERÂMICA





20.13.3 - JARDIM CAJU 2



18 - ABRIGOS E ALOJAMENTOS

Recomendações Ideais:

Alojamentos: 2,00m²;

Cozinha: 15,00m² para fogão industrial de 6 bocas que atendem até 250 pessoas;

Banheiros: 1 lavatório para cada 10 pessoas, 1 latrina para cada 20 pessoas e 1 chuveiro para cada 25 pessoas;

Setor de triagem: 20,00m²;

Lavanderia: 1 tanque de lavar roupas para cada 40 pessoas;

Refeitório: 1,5m² por pessoa;

Área de recreação: 1,5m² por criança;

Água: 2,5 litros por dia/pessoa para beber em dias quentes, 2 litros por dia/pessoa em dias temperados ou frios. 60 dias/pessoas para banho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

1. EMEEIF JOSÉ PEREIRA SOARES – (Responsável Gislaine)

Estrada Municipal Manoel Francisco de Carvalho, s/nº, Vila Batista

Capacidade do abrigo = 100 pessoas

Há espaço para almoxarifado? = Sim

Existe cozinha no local? = Sim

Existe água encanada? = Sim

Existe coleta de lixo regular? = Sim

Quantidade de banheiros = 02 Masculino 02 Feminino

Quantidade de chuveiros? 02 Masculino 05 Feminino

Há espaço para lavanderia? = Sim

Há espaço para secagem de roupas? = Sim

Há espaço para recreação? = Sim

Há fornecimento de energia elétrica? = Sim

Há espaço para abrigo de animais? = Sim

Há espaço reservado para alimentação? = Sim

Capacidade do reservatório de água = 500 lts

2. GINÁSIO DE ESPORTES –

Rua Américo Nicolini, s/nº, Centro

Capacidade do abrigo = 140 pessoas

Há espaço para almoxarifado? = Sim

Existe cozinha no local? = Sim

Existe água encanada? = Sim

Existe coleta de lixo regular? = Sim

Quantidade de banheiros = 04 Masculino 04 Feminino

Quantidade de chuveiros? 06 Masculino 06 Feminino

Há espaço para lavanderia? = Sim

Há espaço para secagem de roupas? = Sim

Há espaço para recreação? = Sim

Há fornecimento de energia elétrica? = Sim

Há espaço para abrigo de animais? = Não

Há espaço reservado para alimentação? = Sim

Capacidade do reservatório de água = 500 lts



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

3. EMEEIF PROF. AGNELLO LEANDRO PEREIRA – (Responsável Sandra)

Rua Dona Izabel, s/nº, Centro

Capacidade do abrigo = 120 pessoas

Há espaço para almoxarifado? = Sim

Existe cozinha no local? = Sim

Existe água encanada? = Sim

Existe coleta de lixo regular? = Sim

Quantidade de banheiros = 02 Masculino 02 Feminino

Quantidade de chuveiros? 04 Masculino 04 Feminino

Há espaço para lavanderia? = Sim

Há espaço para secagem de roupas? = Sim

Há espaço para recreação? = Sim

Há fornecimento de energia elétrica? = Sim

Há espaço para abrigo de animais? = Sim

Há espaço reservado para alimentação? = Sim

Capacidade do reservatório de água = 500 lts

22 - ESTRUTURA DE SISTEMA DE COMANDO E INCIDENTES: COMANDO

1. JOSÉ EDUARDO **BENTO** – (13) 99728-3766

COMPDEC – Chefe de Coordenadoria de Defesa Civil

2. **FERNANDO AURÉLIO** – (13) 98133-4872

COMPDEC – Escriturário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

23 - ORGANOGRAMA



24 – CADASTRO NO S2ID

(Para integração nacional de informação sobre desastres)

01/10/2025, 18:28

Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID

COMUNICAÇÃO | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃO DO GOVERNO

19/10/2025 | 18:28:28 | 19/10/2025 | 18:28:28 | 19/10/2025 | 18:28:28

Manutenção do cadastro do usuário

[Voltar](#)

Identificação do usuário

*Nome:	João Eduardo Bento			Data de nascimento:	04/11/1981			
Sexo:	Masculino	Feminino	*CPF:	018.164.908-39	Telefone:	(11) 3418-7000	Celular:	(11) 96728-1786
*E-mail:	je.bento@ui.com.br			E-mail secundário:			je.bento@ui.com.br	
*UF:	SP	*Município:	Pedro de Toledo	Estado:	Centro	*CEP:	11790-000	
Endereço:				Rua Antônio Artur, nº 83				
Grau de escolaridade:				Ensino Superior Completo				
Cargo:				Chefe da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil				

Informações da Prefeitura

Pessoa Jurídica:		Código do município:		SIAFI:	
Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo		5637206		5645	
*CNPJ:	46.578.536/0001-12	*CPF:	715.009.036-50	*Data de nascimento:	27/04/1903
*Nome do Prefeito:		PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA		Desativado por CEPED S2ID	
				16.10	

https://s2id.mg.gov.br/programas/legis/manutencao_cadastro.php



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

25 – CONVÊNIOS FIRMADOS ATRAVÉS DA DEFESA CIVIL (2026)

Trata-se da construção de travessia em aduelas de concreto armado, seção – Galeria 3X3,00MX3,00M em linha tripla, comprimento 7,00M, na Estrada Municipal do Braço do Meio, sobre o ribeirão.

A ponte existente atualmente encontra-se com danos estruturais, falta de segurança para os usuários, onde a nova estrutura dimensiona ser maior que a vazão da bacia.

A metodologia construtiva de travessia em aduelas é de suma importância para nosso município, para assegurar a entrada de insumos nas propriedades rurais e o escoamento da sua produção agrícola para os centros consumidores.

A nova metodologia construtiva irá beneficiar também o tráfego de caminhões e tratores para melhoria no escoamento da safra, deslocamento e circulação de automóveis para que os moradores acessem os postos de saúde pública e transporte escolar com as devidas medidas de segurança.

26 - ORÇAMENTOS DEFESA CIVIL 2026

26.1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil = R\$ 63.000,00;

26.2 – Obrigações Patronais = R\$ 13.500,00;

26.3 – Material de Consumo = R\$ 80.000,00;

26.4 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica = R\$ 23.500,00; e,

26.5 – Equipamentos e Material Permanente = R\$ 10.000,00.

OBS: Totalizando R\$ 190.000,00

27 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que o Plano de Contingência é uma ferramenta flexível, outras intuições poderão vir a fazer parte do Comitê de Gerenciamento de Crise, bem como poderá haver a congregação de esforços entre as COMPDECS da região, com o objetivo de somar esforços no enfrentamento a situações de sinistros, assim como a COMPDEC de outros Municípios poderá unir-se aos planos destas coirmãs. Cada órgão envolvido no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil ficará responsável pela elaboração e atualização dos seus planos de atuação, de acordo com suas missões constitucionais, contudo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

de forma concatenada, integram uma força interdisciplinar de ação de resposta aos efeitos do evento adverso, oferecendo assim uma resposta rápida e eficiente em defesa das comunidades afetadas.

28 - ASSINATURAS:

FERNANDO AURÉLIO

MILTON CÂMARA DOS SANTOS

RAFAEL GOMES JARDIM

LUIZ CARLOS LOPES ALEXANDRE JÚNIOR

JOSUÉ MOREIRA

ANA CAROLINA PRIULI MOTA

SANDRA BATISTA DA SILVA

BRUNA RODRIGUES DE MELLO

SUELLYN APARECIDA TOMAZ LIMA

MAURO CELI FREITAS

FRANCISCO CARLOS NÁLIO

JOSÉ MARIA DOS REIS

MÁRCIO SIMÕES BENTO

DILMA SANTOS DE JESUS CÂMARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

ADÉLCIO BUSINARO DROPPA

VANDERLEI DOS SANTOS

LÁZARO JOSÉ RIBEIRO FILHO

RODRIGO HIPÓLITO DA SILVA

JÚLIO CÉSAR DI MARIA MEDORI

SANDRA REGINA PEREIRA COSTA

GISLAINE BALOG GARDINO

ROMERSON PEREIRA

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ EDUARDO BENTO

Chefe de Coordenadoria de Defesa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

29 - FOTO 01 – PORTAL ENTRADA DA CIDADE



30 - FOTO 02 – IGREJA MATRIZ

